

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

UNIDADE: Seção de Cálculos e Informações de Pagamento

Data de início da vigência: 01/02/2025

Válido para 2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	17.419,39	11.322,60
CJ-03	15.430,67	10.029,94
CJ-02	13.573,82	8.822,98
CJ-01	10.990,75	7.143,98
Funções de Confiança		
FC-06	3.663,72	
FC-05	2.662,06	
FC-04	2.313,27	
FC-03	1.644,51	
FC-02	1.413,14	
FC-01	1.215,34	

Legislação de referência: Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 14.523/2023

Obs.: A Justiça Eleitoral não possui a especialidade de Execução de Mandados (GAE)